



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
DECRETO Nº. 4181

Data: 20.02.2019.

**PRORROGA POR MAIS 01 (UM) ANO A
VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO
PÚBLICO EDITAL 002/2016 E 001/2018 DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O Prefeito do Município de Mafra, **WELLINGTON ROBERTO BIELECKI**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, item XVII, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Comunicação Interna Nº 035/2019 – PGM de 11 de Fevereiro de 2019;

DECRETA

Art. 1º - Fica Prorrogado por mais 01 (um) ano a validade Processo Seletivo Público Municipal – Edital 002/2016 e Edital 001/2018 da Secretaria Municipal de Saúde, a homologação se fez através dos decretos 4001/17 de 22.02.2017 e 4127/18 de 18.06.2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de Mafra, em 20 de Fevereiro de 2019.


WELLINGTON ROBERTO BIELECKI

Prefeito Municipal


ALEXANDRE SOLESINSKI

Secretário Municipal de Administração

FIXADO EM EDITAL
Data 20/02/19
RETIRADO DO EDITAL
Data 20/03/19

ASSINATURA